

PORTARIA NORMATIVA nº 12-2012/DAS

REVOGA A PORTARIA NORMATIVA nº. 09-2012/DAS.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº. 19.699 e Decreto de 21 de agosto de 2008, Diário Oficial nº. 20.437 e;

Considerando as competências da DAS previstas no Art. 37 do decreto nº. 7456 de 08 de setembro de 2011, resolve:

PORTARIA:

Art.1º Fica revogada a **Portaria Normativa nº 9-2012/DAS**, tendo em vista que a auditoria já tem rotinas definidas e não está ocorrendo transtornos;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 01 dias do mês de outubro de 2012.



Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência